**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016 – RETIFICADO**

A **Prefeitura Municipal deJUSCIMEIRA**, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público nº001/2016, Portaria nº 061/2016, RESOLVE divulgar alterações, que passa a vigorar com a seguinte forma:

Onde se lê:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Agente de Combate a Endemias | Santa Elvira | - | 01 | - | 01 | 1.040,00 | 40 horas | Ensino FundamentalCompleto. |

**1. DA DENOMINAÇÃO - REFERÊNCIA - EXIGÊNCIA MÍNIMA - VAGAS - INSCRIÇÃO - VENCIMENTO INICIAL**

1.5. De acordo com o art. 6º da Lei 11.350/2006 é requisito para exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde **"residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público"** - esta área em que o ACS atuará refere-se à micro áreas para a qual se inscreveu.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Títulos Avaliados | Pontos | Comprovação | Pontuação Máxima |
| Curso | 05 (cinco) pontos. | Certificados de Curso de Formação na área de Saúde com no Mínimo 40 horas. | 10 (dez) pontos. |
| Curso | 05 (cinco) pontos. | Ter concluído o Introdutório em Saúde da Família com no mínimo 40 horas. | 10 (dez) pontos. |

Lêia-se:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Agente de Combate a Endemias | Santa Elvira | - | 01 | - | 01 | 1.014,00 | 40 horas | Ensino FundamentalCompleto. |

1.5. De acordo com o art. 6º da Lei 11.350/2006 é requisito para exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde **"residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público".** O candidato deve residir na área de atuação da equipe de saúde, (unidade de saúde) onde está cadastrado.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Títulos Avaliados | Pontos | Comprovação | Pontuação Máxima |
| Curso | 05 (cinco) pontos. | Diplomas ou Certificados de Curso de Formação na área de Saúde com no Mínimo 40 horas. | 10 (dez) pontos. |
| Curso | 05 (cinco) pontos. | Diplomas ou Certificados comprovando ter concluído o Introdutório em Saúde da Família com no mínimo 40 horas. | 10 (dez) pontos. |

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,**

Juscimeira (MT), 16 de Maio de 2016.

**VALDECI LUIZ COLLE -** Prefeito Municipal

**Adão Alves Arraes** - Presidente da Comissão Examinadora

**Maria do Carmo Martins Duarte** - Secretario

**Rosangela Lopes Ribas Cruz** - Membro

**Carlielson Firmino de Moura** - Suplente